

— Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e noventa, cerca das dez e nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sua sede a Junta de Freguesia de Auro, tendo comparecido a seguir os Senhores António Pires de Rocha, Nôê Gonçalves de Castro, Manuel Rodrigues Fernandes, respectivamente Presidente, Secretario e Tesoureiro —

— Aberta a reunião procedeu-se à leitura e discussão e aprovação da acta da sessão anterior, tendo-se seguidamente dado despacho ao expediente presente. —

— Congratulou-se a Junta pela visita de Sua Excelsa o Senhor Governador Civil do Distrito no passado dia dezasseis deste mês, a fim de proceder localmente à entrega de subsídios às freguesias desta freguesia afectadas pelo incêndio ocorrido em Outubro do ano passado. Embora ainda, esta visita em a presença de distintas personalidades detentoras de cargos políticos a nível Concelhio e Distrital. —

— A seguir tomou a Junta as seguintes deliberações: —

— Deliberação à primeira acta deste executivo no que concerne a documentos contabilísticos a existência de duas facturas não, diga rectificadas ao montante das facturas mencionadas na dita acta que corresponde ao montante de 290.769.900. —

- Tornar publico com Edital, depois de
organizados os servicos, a indicacao
de reunioes ordinarias 'mensal de'
Junta, de caracters publicos, a efectuar
nos primeiros Sabados de cada mes,
pelas deztoas horas.

- Alunas o horario de atendimento
de publicos para os seguintes dias e
horas: quercos - feiras as vinte (20)
horas; Sabados as deztoas horas.

- Feitura de um officio a Junta de
Supremacia de Jilias de Murtada na
sequencia de um pedido da Direcção
Geral de Florestas, que solicitava respostas/
esclarecimentos ao litigando contrariamente
existente relativo aos limites entre
estas duas freguesias.

- E nada mais, havendo a deliberação,
a sessao foi encerrada pelas vinte horas,
da qual, para constar, se levantou a
presente acta, que vai su gubinado.

Antonio Lourenço de Jesus

N.º 1

Manuel Rodolpho Fernandes